PORTARIA Nº 38, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de março de 2022, o servidor **Douglas Garcia do Nascimento** ocupante do cargo de provimento em comissão, exonerável "*ad nutum*" de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, do gabinete da vereadora Marly de Fatima Ribeiro.

Art. 2º Exonerar, a partir de 01 de março de 2022, a servidora **Ketherine Rodrigues Trindade**, ocupante do cargo de provimento em comissão, exonerável "*ad nutum*" de Assessor de Gabiente, símbolo Opção A: CCL-11, do gabinete da vereadora Marly de Fatima Ribeiro.

Art. 3º Exonerar, a partir de 01 de março de 2022, o servidor **Peterson Julio de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão, exonerável "*ad nutum*" de Assessor de Gabiente, símbolo Opção A: CCL-11, do gabinete do vereador Fernando Madureira da Silva.

Art. 4º Nomear, a pedido, a partir de 01 de março de 2022, **Douglas Garcia do Nascimento**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-04, exonerável *"ad nutum"*, no gabinete da vereadora Marly de Fatima Ribeiro.

Art. 5º Nomear, a pedido, a partir de 01 de março de 2022, **Lucas Gabriel Silvetre da Paz**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, exonerável *"ad nutum"*, nas Comissões Legislativas.

Art. 6º Nomear, a pedido, a partir de 01 de março de 2022, **Vinicius Henrique Zussa**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável *"ad nutum"*, no gabinete do vereador Fernando Madureira da Silva.

Art. 7º Alterar, a partir de 01 de março de 2021, o cargo do servidor **Marlos Wiltons de Andrade**, de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D, CCL-10, para Assessor Parlamentar, símbolo Opção C, CCL-09, exonerável "ad nutum", no gabinete da vereadora Marly de Fatima Ribeiro.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 25 de fevereiro de 2022. Jairo Tamura, PRESIDENTE

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 10/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022
Objeto: Realização de Endosso em Apólice de Seguros de Veículos.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº. 61.198.164/0001-60	
Descrição	
Realização de Endosso em Apólice de Seguros de Veículos, substituindo o veículo Polo Sedan 2.0 (Placa AUV-5795) pelo veículo Chevrolet S10 (Placa AXC-2J41), conforme Termo de Referência.	
VALOR	**R$ 352,35**

Londrina, 02 de março de 2022. Jairo Tamura, Presidente

ERRATAS

Na tabela do artigo 3º do Decreto nº 116 de 1 de fevereiro de 2022, publicado nas páginas 11 à 13 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4.556 de 04 de fevereiro de 2022,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	87.000,00
05020.16.482.0025.5.002	4.4.90.39	000	1.000.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	10.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.11	000	150.000,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.51	000	700.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	75.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.46	000	350.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.3.90.32	000	500.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.11	000	30.000,00
25010.08.244.0009.6.013	3.1.90.11	000	250.000,00
25030.08.244.0009.5.013	4.4.90.30	000	100.000,00
TOTAL			**3.252.000,00**

LEIA-SE:

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	87.000,00
05020.16.482.0025.5.002	4.4.90.39	000	1.000.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	10.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.11	000	150.000,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.51	000	700.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	75.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.46	000	350.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.32	000	2.542,00
22010.12.366.0006.6.009	3.3.90.32	000	497.458,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.11	000	30.000,00
25010.08.244.0009.6.013	3.1.90.11	000	250.000,00
25030.08.244.0009.5.013	4.4.90.30	000	100.000,00
TOTAL			**3.252.000,00**

Quando da elaboração da Ata de Registro de Preços 0094/2022 (7204241), houve equívoco ao digitar a quantidade e valor para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina, porém o valor máximo da Ata de Registro de Preços e o lançamento no sistema equiplano encontra-se correto.

Assim, no doc sei 7204241, Cláusula primeira - do objeto e preço, §02º. Itens Homologados,

ONDE SE LÊ:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
I. A. Savoldi Junior e cia ltda								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
16	1	14394	CONJUNTO IMPERMEAVEL DE CALÇA E BLUSA	BRASCAMP	R$ 76,00	79	CJ	R$ 6.004,00
Total previsto para o fornecedor								R$ 6.004,00

LEIA-SE:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
I. A. Savoldi Junior e cia ltda								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
16	1	14394	CONJUNTO IMPERMEAVEL DE CALÇA E BLUSA	BRASCAMP	R$ 76,00	25	CJ	R$ 1.900,00
Total previsto para o fornecedor								R$ 1.900,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constante na Ata.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br